

**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

**Ilustríssimo Senhor**

**Murilo Rodrigues dos Santos**

**Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 001/2023**

**SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.591.859/0001-50 sediada no endereço; Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, S/N, QUADRA INTERNA C LOTE 10 GALPÃO - PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO denominada CONTRATADA**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega de materiais solicitados (ordem de compras - 46544).

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de Preços nº28/2023, oriundas do processo administrativo nº 5256/2022 - Pregão Presencial nº 01/2023 - SRP cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS E SEUS FUNDOS. O qual esta empresa configura a fornecedora registrada.

**Considerando** que o descumprimento total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas e sanções na Lei 8.666 de 21 junho de 1993 nos artigos 96 e 87. Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014.

**RESOLVE**

**NOTIFICAR** a empresa **SETE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.591.859/0001-50** sediada no endereço; Q ASR SE 95 ALAMEDA 4, S/N, QUADRA INTERNA C LOTE 10 GALPÃO - PLANO DIRETOR SUL PALMAS - TO denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Murilo Rodrigues dos Santos, a contar do recebimento desta notificação (considerada a data de envio) no email ([financeiro.setedistribuidora@gmail.com](mailto:financeiro.setedistribuidora@gmail.com)) cadastrado na Ata deste processo para que cumpra o objeto no prazo máximo de 48 horas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada, dentro do prazo específico, o qual caberá ao município de Dianópolis - TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 028/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Dianópolis - TO 12 de setembro de 2023

**ISRAEL LEITE FURTADO**



GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS - TO